



## Ata 11/2025

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do Espaço Sicredi João Pessoa, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela (CMI), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: processo do Ministério Público referente à denúncia envolvendo a empresa Viação Canelense, em conjunto com o CMAS; discussão sobre passagens da empresa Citral para pessoas idosas; aprovação do calendário de reuniões para 2026; e assuntos gerais. Inicialmente, foi apresentada síntese do encaminhamento já realizado ao MP acerca das reclamações sobre o transporte coletivo, destacando-se relatos de dificuldades e riscos enfrentados por pessoas idosas no acesso aos veículos e nos pontos de embarque, bem como da precariedade do local onde são retiradas as passagens; deliberando-se pela constituição de uma comissão do Conselho para agendar reunião com o MP a fim de obter retorno sobre o processo. Na sequência, discutiu-se a necessidade de fiscalização de outros serviços que atendem a população idosa, sendo proposta a criação, para o próximo ano, de uma comissão permanente de fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos e privados que atendem pessoas idosas, bem como das denúncias que chegam ao Conselho. Passou-se, então, ao debate sobre o fluxo das denúncias encaminhadas por Disque 100 e por outros canais da rede de proteção, ressaltando-se que o Conselho é órgão de controle social e que cabe acompanhar as providências adotadas por delegacia, CREAS, CAPS, saúde e assistência social; tendo sido encaminhado que, sempre que chegar denúncia ou relato de situação de violação de direitos, o Conselho produza documento formal solicitando averiguação e retorno dos órgãos competentes, padronizando esse procedimento a partir de 2026. Quanto às passagens da empresa Citral e às informações sobre gratuidade ou desconto para pessoas idosas, deliberou-se pelo envio de ofício solicitando esclarecimentos sobre critérios, documentação exigida bem como sobre o cumprimento das normas relativas ao direito ao transporte para pessoas idosas. Em seguida, foi apresentado e aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CMI para o ano de 2026, mantendo-se os encontros no Espaço Sicredi João Pessoa, com recesso em janeiro e fevereiro e sem reunião em dezembro de 2026, em razão das dificuldades de quórum. Nos assuntos gerais, o colegiado debateu sobre o uso de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, deliberando-se pela busca de capacitação junto ao Conselho Estadual, em 2026, especificamente sobre gestão e aplicação do Fundo. Por fim, registrou-se a sugestão de que o Conselho promova atividade alusiva ao “Junho Violeta”, voltada à conscientização sobre violência contra a pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

  
ALINE MACHADO DA SILVA  
(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS